

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui Comissão Central, designa membros e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º e art. 10, §1º, do Decreto nº 2.307, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Central para gestão e fiscalização do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das escolas públicas municipais.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o anterior:

Nome	Cargo/Função	Matrícula
Marilce Machado Bednarski	Diretora do Departamento de Educação e Cultura	392-1
Fernanda Trindade	Procuradora Jurídica	1092-8
Ronilse M. Scheid Montagna	Coordenadora Educacional	93-0
Sirlei Fachin Bernardi	Coordenadora Educacional	806-0
Ana Lúcia Bottega	Coordenadora Educacional	3-5
Gilmar Gehlen	Representante da Administração Municipal	198-8

Art. 3º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro